



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na aquisição de peças para ar condicionado, manutenção em ar condicionado e prestação de serviços em ar condicionados, com o intuito de suprir as necessidades do Município de Novo Progresso-PA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na aquisição de peças para ar condicionado, manutenção em ar condicionado e prestação de serviços em ar condicionados, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A compra de contratação de empresa especializada na aquisição de peças para ar condicionado, manutenção em ar condicionado e prestação de serviços em ar condicionados, se faz necessário para atender necessidades das Secretarias deste município. Conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

2.2. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue em anexo.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



4. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 4.1. Os produtos/serviços deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;
- 4.2. A prestação dos serviços deverá ser de forma imediata, conforme a solicitação das secretarias solicitantes.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
 - 5.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
 - 5.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
 - 5.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
 - a) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - b) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
 - c) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
 - d) Cumprir a legislação aplicável.
 - 5.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **03 (três) dias**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
 - 5.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



6.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

6.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

6.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devidamente liquidada, através de ordem bancária em conta corrente em nome da contratada, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

7.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso- PA, 28 de Julho de 2023

Departamento de Compras
Secretaria de Administração

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
 Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ITENS DO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAPACITOR DE 1,5X450V QUADRADO CBB6				
	CAPACITOR DE 1,5X450V QUADRADO CBB6	185.00	UNIDADE	36,667	6.783,40
00002	CAPACITOR DE 2 UF				
	CAPACITOR DE 2 UF	131.00	UNIDADE	37,667	4.934,38
00003	CAPACITOR DE 20 UF				
	CAPACITOR DE 20 UF	122.00	UNIDADE	55,000	6.710,00
00004	CAPACITOR DE 25 UF				
	CAPACITOR DE 25 UF	118.00	UNIDADE	55,000	6.490,00
00005	CAPACITOR DE 3 UF				
	CAPACITOR DE 3 UF	117.00	UNIDADE	41,667	4.875,04
00006	CAPACITOR DE 3,5 UF				
	CAPACITOR DE 3,5 UF	81.00	UNIDADE	43,333	3.509,97
00007	CAPACITOR DE 30 UF				
	CAPACITOR DE 30 UF	99.00	UNIDADE	61,667	6.105,03
00008	CAPACITOR DE 4 UF				
	CAPACITOR DE 4 UF	86.00	UNIDADE	38,333	3.296,64
00009	CAPACITOR DE 40 UF				
	CAPACITOR DE 40 UF	84.00	UNIDADE	63,333	5.319,97
00010	CAPACITOR DE 50 UF				
	CAPACITOR DE 50 UF	74.00	UNIDADE	80,000	5.920,00
00011	CAPACITOR UNIVERSAL				
	CAPACITOR UNIVERSAL	99.00	UNIDADE	76,667	7.590,03
00012	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 10.000 BTUS				
	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 10.000 BTUS	8.00	SERVIÇO	175,000	1.400,00
00013	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 12.000 BTUS				
	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 12.000 BTUS	65.00	SERVIÇO	170,000	11.050,00
00014	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 7.000 BTUS				
	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO JANELA - 7.000 BTUS	3.00	SERVIÇO	166,667	500,00
00015	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 12.000 BTUS				
	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 12.000 BTUS	302.00	SERVIÇO	249,780	75.433,56
00016	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 18.000 BTUS				
	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 18.000 BTUS	194.00	SERVIÇO	283,333	54.966,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00017	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 24.000 BTUS		
	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 24.000 BTUS		
	130.00 SERVIÇO	221,667	28.816,71
00018	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 30.000 BTUS		
	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 30.000 BTUS		
	105.00 SERVIÇO	426,667	44.800,04
00019	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 60.000 BTUS		
	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 60.000 BTUS		
	8.00 SERVIÇO	488,460	3.907,68
00020	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 9.000 BTUS		
	CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 9.000 BTUS		
	140.00 SERVIÇO	237,065	33.189,10
00021	CHAVE CONTACTORA		
	ESPECIFICAÇÃO: CHAVE CONTACTORA		
	25.00 UNIDADE	235,000	5.875,00
00022	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO JANELA		
	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO JANELA		
	28.00 SERVIÇO	90,000	2.520,00
00023	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 12.000 BTUS		
	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 12.000 BTUS		
	127.00 SERVIÇO	308,543	39.184,96
00024	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 18.000 BTUS		
	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 18.000 BTUS		
	117.00 SERVIÇO	326,667	38.220,04
00025	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS		
	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS		
	124.00 SERVIÇO	390,000	48.360,00
00026	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 30.000 BTUS		
	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 30.000 BTUS		
	85.00 SERVIÇO	450,000	38.250,00
00027	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 48.000 BTUS		
	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 48.000 BTUS		
	6.00 SERVIÇO	575,000	3.450,00
00028	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 60.000 BTUS		
	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 60.000 BTUS		
	5.00 SERVIÇO	700,000	3.500,00
00029	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 9.000 BTUS		
	INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 9.000 BTUS		
	69.00 SERVIÇO	308,145	21.262,01
00030	KIT PARA AR CONDICIONADO PERLEX SOB		
	KIT PARA AR CONDICIONADO PERLEX SOB		
	166.00 UNIDADE	116,667	19.366,72
00031	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADAQ - TIPO SPLIT - 12.000 BTUS		
	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADAQ - TIPO SPLIT - 12.000 BTUS		
	283.00 SERVIÇO	160,000	45.280,00
00032	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADAQ - TIPO SPLIT - 9.000 BTUS		
	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADAQ - TIPO SPLIT - 9.000 BTUS		
	201.00 SERVIÇO	160,000	32.160,00
00033	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 18.000 BTUS		
	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 18.000 BTUS		
	244.00 SERVIÇO	240,000	58.560,00
00034	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
 Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS		
	179.00 SERVIÇO	210,000	37.590,00
00035	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 30.000 BTUS		
	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 30.000 BTUS		
	75.00 SERVIÇO	275,000	20.625,00
00036	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 48.000 BTUS		
	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 48.000 BTUS		
	9.00 SERVIÇO	475,000	4.275,00
00037	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 60.000 BTUS		
	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 60.000 BTUS		
	12.00 SERVIÇO	540,987	6.491,84
00038	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA		
	LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA		
	20.00 SERVIÇO	143,333	2.866,66
00039	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 12.000 BTUS		
	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 12.000 BTUS		
	344.00 SERVIÇO	146,667	50.453,45
00040	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS		
	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS		
	179.00 SERVIÇO	180,000	32.220,00
00041	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 30.000 BTUS		
	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 30.000 BTUS		
	90.00 SERVIÇO	225,000	20.250,00
00042	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 48.000 BTUS		
	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 48.000 BTUS		
	8.00 SERVIÇO	250,000	2.000,00
00043	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 60.000 BTUS		
	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 60.000 BTUS		
	11.00 SERVIÇO	300,000	3.300,00
00044	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 9.000 BTUS		
	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 9.000 BTUS		
	254.00 SERVIÇO	120,000	30.480,00
00045	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT 18.000 BTUS		
	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT 18.000 BTUS		
	208.00 SERVIÇO	175,000	36.400,00
00046	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA		
	MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA		
	10.00 SERVIÇO	126,667	1.266,67
00047	MOTOR DO VENTILADOR CONDENÇADOR SPRIT		
	MOTOR DO VENTILADOR CONDENÇADOR SPRIT		
	160.00 UNIDADE	424,928	67.988,48
00048	MOTOR DO VENTILADOR DE JANELA CONSUL		
	MOTOR DO VENTILADOR DE JANELA CONSUL		
	44.00 UNIDADE	365,000	16.060,00
00049	MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADORA SPRIT		
	MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADORA SPRIT		
	145.00 UNIDADE	477,333	69.213,29
00050	SENSOR DE GELO		
	SENSOR DE GELO		
	74.00 UNIDADE	76,667	5.673,36

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
 Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00051	SENSOR DE TEMPERATURA			
	SENSOR DE TEMPERATURA			
	144.00 UNIDADE	143,333	20.639,95	
00052	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO 400M			
	ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA AR CONDICIONADO 400M			
	50.00 UNIDADE	57,500	2.875,00	
00053	TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO			
	ESPECIFICAÇÃO: Especificação : TUBULACAO PARA INSTALACAO DE AR			
	CONDICIONADO (TUBULACAO DE COBRE REVESTIDA COM ESPONJOSO, CABO			
	DE PP 3X2,5MM).			
	144.00 UNIDADE	170,000	24.480,00	
00054	TUBULACAO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO (TUBULACAO DE COBRE			
	REVESTIDA COM			
	TUBULACAO PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO (TUBULACAO DE COBRE			
	REVESTIDA COM ESPONJOSO, CABO DE PP 3X2,5MM).			
	150.00 SERVIÇO	146,667	22.000,05	
00055	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2			
	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/2			
	134.00 UNIDADE	61,667	8.263,38	
00056	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4			
	VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4			
	92.00 UNIDADE	56,667	5.213,36	
00057	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8			
	VÁLVULA DE SERVIÇO 3/8			
	134.00 UNIDADE	60,000	8.040,00	
	VALOR TOTAL R\$		1.170.252,37	